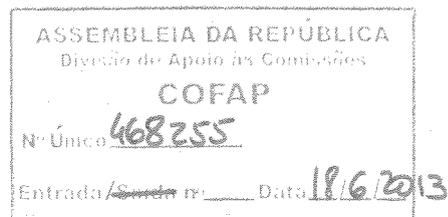


Susana Rolim

De: José Luís Botas [jlbotas@hotmail.com]
Enviado: sexta-feira, 24 de Maio de 2013 12:03
Para: Comissão 5ª - COFAP XII
Assunto: Exposição dirigida à Assembleia da República

Importância: Alta



Sr. Presidente da Comissão,

Até à data não recebemos a resposta do Governo face às vossas perguntas, se me permite bem elaboradas.

Entretanto, já se encontra em negociações com os Sindicatos o anteprojeto do sistema de requalificação que prevê no seu:

Artigo 43.º

Norma de adaptação

1 - Os trabalhadores a quem tenha sido concedida licença extraordinária devem regressar ao respetivo serviço ou fazer cessar o respetivo contrato, no prazo de 30 dias após a entrada em vigor do presente diploma.

Ora, contrariando claramente o Orçamento de Estado em vigor, no seu art. 34, o Governo prepara-se para anular por esta via uma decisão assumida anteriormente pelas partes, sem nos ouvir ou pretender saber claramente o nosso ponto de vista.

Sendo assim, vimos solicitar a vossa melhor atenção para este projeto, sendo que a nosso ver não podemos fazer cessar um contrato, sendo funcionários de nomeação, nem podemos voltar aos serviços de origem por não existirem os nossos lugares, ou já terem sido preenchidos.

Caso assim o entendam e tenham disponibilidade, gostaríamos de ser ouvidos novamente na Comissão, para prevenir e evitar danos gravíssimos que visam claramente o despedimento dos profissionais em LE (871 funcionários segundo o último levantamento).

Com os melhores cumprimentos,
José Luís Botas
Psicólogo Clínico*

* Representante da Comissão de Trabalhadores em LE.

From: Comissão 5ª - COFAP XII
Sent: Wednesday, March 27, 2013 6:17 PM
To: jlbotas@hotmail.com
Subject: Exposição dirigida à Assembleia da República

Exmo. Senhor
José Luís Botas
Remete-se, em anexo, o ofício desta Comissão nº 135/COFAP/2013.
Com os melhores cumprimentos

A equipa de apoio à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

PPL 154